



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA N° 04/2025**

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa para emissão de certificado digital (e-CPF/e-CNPJ) para prefeito, vice-prefeito, secretários e entidades, para atendimento as atividades desenvolvidas no município de Entre Rios.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.**

A aquisição dos certificados digitais e-CPF e e-CNPJ é necessária devido à sua importância para a assinatura digital de documentos eletrônicos e ao envio de informações para órgãos fiscalizadores. Esses certificados garantem a autenticidade, a integridade e a validade jurídica dos documentos assinados, sendo essenciais para atender às exigências legais e normativas.

O uso dos certificados é imprescindível para que membros e servidores possam desempenhar suas atribuições com eficiência, permitindo a tramitação segura e eficiente de processos e documentos, além de otimizar os fluxos administrativos. Trata-se de um serviço fundamental para assegurar a conformidade legal e a operacionalidade do município.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da lei 14.133/2021:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*Valor alterado pelo Decreto Federal n° 12.343 de 31 de dezembro de 2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos).*

*E*

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

**4. DO FORNECEDOR**

Razão social: GLOBALCERT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1286, CENTRO, CASCAVEL-PR

CNPJ: 36.107.594/0001-81

**5. DO PREÇO**

Valor total da contratação: **2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**

Rua Pergentino Alberici, n 152, Centro, Entre Rios-SC, CEP 89.862-000 - Telefone (49) 3351-0037.

E-mail: [licitacoes@entrerios.sc.gov.br](mailto:licitacoes@entrerios.sc.gov.br) - Site: [www.entrerios.sc.gov.br](http://www.entrerios.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

---

**6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com fornecedores autorizados da região, sendo contratado da empresa que melhor atendeu quanto à preço e atendimento in loco.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para a realização dos serviços foi selecionada considerando o atendimento personalizado e na sede da CONTRATANTE, motivo este que não foi contratado o menor preço e sim o mais vantajoso em relação ao deslocamento dos servidores até a sede da CONTRATADA.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *serviços fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

**8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Autorizo a realização da despesa  
( ) Indefiro a realização da despesa

Entre Rios/SC, 23 de janeiro de 2025.

Evandro Antônio dos Passos  
Prefeito Municipal